

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SPmatricula
114.553ficha
01**Guarulhos, 05 de outubro de 2010.**

ABERTURA DE MATRÍCULA - Protocolo n.º 283.925, em 14/09/2010.
IMÓVEL: O apartamento n.º 06, localizado no Térreo ou 1.º pavimento do
 “Edifício Ilha de Santo Amaro - Bloco II”, situado na Avenida André Luiz,
 n.º 784, no bairro do Picanço, perímetro urbano deste Distrito, Município e
 Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, com a área útil de 54,793ms2., a
 área comum de 52,2522ms2., a área total de 107,0452ms2., pertencendo-lhe
 no terreno de utilização exclusiva e nas partes comuns dos Blocos I e II, uma
 fração equivalente a 0,53069%, cabendo a essa unidade uma vaga
 indeterminada, sujeita a atuação de manobrista, na garagem coletiva do
 conjunto, a ser ocupada por ordem de chegada.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 081.60.94.0001.00.000-5 – (Área Maior).

PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA TRABULSI LTDA., com sede na
 Avenida Brigadeiro Luís Antônio, n.º 2.482, 1.º andar, conjunto 11,
 Jardim Paulista, em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º
 60.760.824/0001-91.

REGISTRO ANTERIOR: R-01 da matrícula n.º 47.265, feito em data de 20
 de junho de 1983, estando a Especificação de Condomínio registrada sob n.º
 09 na referida matrícula, estando a Convenção de Condomínio registrada sob
 n.º 1.732, Livro n.º 03 - Registro Auxiliar deste Registro Imobiliário.
 Guarulhos, 05 de outubro de 2010.

O Escrevente,  (Ricardo Rodrigues)

O Oficial Designado,  (Osvaldo Marchetti Junior)

AV - 01. REMISSÃO - Protocolo n.º 283.925, em 14/09/2010. Conforme
 R-12 da Matrícula n.º 47.265, a proprietária, deu em primeira, única e
 especial HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula para garantir a
 dívida no valor de R\$ 1.945.528,08, à favor do BANCO ITAÚ S/A.

segue no verso

matrícula
114.553ficha
01

verso

Guarulhos, 05 de outubro de 2010.

O Escrevente, _____ (Ricardo Rodrigues)

O Oficial Designado, _____ (Osvaldo Marcheti Junior)

AV - 02. PENHORA - Protocolo nº 283.925, em 14/09/2010. Nos termos da Certidão, passada aos 10 de maio de 2010, pelo Ofício Cível da 30ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo - Capital, subscrita pela Escrivã Diretora, Sra. Flávia Júlia da Cruz, com o devido "cumpra-se" do MM. Juiz Substituto da 1ª Vara Cível e Corregedoria Permanente dos Registros Imobiliários desta Comarca de Guarulhos/SP., Dr. Fernando Bonfietti Izidoro, datado de 30/09/2010, extraída dos autos do processo nº 000.2004.025499-4 da Ação de Procedimento Ordinário (em geral), movida por **JOSE EDSON THEOPHILO**, brasileiro, funcionário público, RG: 11.269.715-5-SSP/SP, CPF: 009.809.218/99, casado em regime de comunhão parcial de bens com **JOSY SCOGNA THEOPHILO**, brasileira, funcionária pública, RG: 13.746.500-2 SSP/SP, CPF: 043.322.678/18, contra **IMOBILIÁRIA TRABULSI LTDA.**, com sede na Av. Brigadeiro Luís Atonio, 2482, 1º andar, Cj. 11, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ 60.760.824/0001-91, foi procedida a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, para garantir a dívida no valor de R\$ 165.596,56 (atualizado até **AGOSTO de 2009**), de propriedade da executada a qual também foi nomeada depositária do bem. Guarulhos, 05 de outubro de 2010.

O Escrevente, _____ (Ricardo Rodrigues)

O Oficial Designado, _____ (Osvaldo Marcheti Junior)

segue na ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula

114.553

ficha

02

AV.03 / 114.553 - PENHORA

Em 30 de março de 2015 - Protocolo 378.220 de 13/03/2015.

Nos termos da certidão datada de 13 de março de 2015 (10:55:45), relativa ao auto ou termo da penhora de 27/02/2015, certidão essa expedida conforme § 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Execução Civil 26602011, do 6º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ILHA DE SÃO SEBASTIÃO E ILHA DE SANTO AMARO**, CNPJ/MF 01.538.683/0001-06, em face da proprietária **IMOBILIÁRIA TRABULSI LTDA**, CNPJ/MF 60.760.824/0001-91, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 42.890,21, sendo nomeada depositária a executada.

Escrevente,  (Ricardo Tsuyoshi Hayasida)Substituto Designado,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

PARA SIMPLES COMO CERTIFICADO
NÃO VALE COMO CERTIFICADO